



Brasília, 26 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 49 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
---------------------------	-----------

CORREGEDORIA

PORATARIA Nº 049/CORREG, de 21 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.043521/2015-51, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível Inassiduidade Habitual da servidora TEREZINHA TOGOGEBADO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 0446292, apontada nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, lotado na CR-MG/ES, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotada na Corregedoria - FUNAI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORATARIA Nº 050/CORREG, de 21 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 e 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.142352/2015-31, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível Abandono de cargo do servidor RAULINO JUVELINO RABELO, matrícula nº 0446392, ocupante do cargo de Monitor Bilingüe, apontada nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443872, e SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na CTL de Belém/PA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORATARIA Nº 051/CORREG, de 21 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.054996/2015-66, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível Inassiduidade Habitual da servidora NELI PEDRO INÁCIO RAMIRES, ocupante do cargo de Monitor Bilingüe, matrícula nº 0446320, apontada nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 443104, lotado no GAB/PRES-Funai, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor